



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 244, DE 24 DE JUNHO DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **JOSIELLI MARCELINO DIAS** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias iniciais de férias à servidora **JOSIELLI MARCELINO DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biomédico, Nível V, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/02/2025 a 14/02/2026, a contar do dia 06/07/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 16/07/2026.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 24 de junho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal